



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 18/2015 – São Paulo, terça-feira, 27 de janeiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0881965 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.225, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** os danos causados pela chuva no Fórum Federal de São Vicente, consoante noticiado no processo SEI 0001668-15.2015.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de São Vicente - 41ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 23 a 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de janeiro de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no período de 23 a 26 de janeiro de 2015.

Art. 3º Durante o período de suspensão do expediente funcionará o regime de plantão judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 23/01/2015, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882005 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7800, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 23 de janeiro de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do saldo de 19 (dezenove) dias de férias designado entre 7 a 25 de janeiro de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA, e incluir o saldo de 3 (três) dias para 11 a 13 de fevereiro de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 23/01/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0883157 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processos n.º 0008855-14.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 04.003.10.2015 firmado em 22/01/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ALTERNATIVA BRIGADAS DE EMERGÊNCIAS EIRELI-EPP (CNPJ nº 01.657.148/0001-66); Objeto: Prestação de serviços para realização de curso de formação e reciclagem de brigadistas de incêndio; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$53.820,00; Signatário: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Luiz Rogério Gomes Guimarães (sócio-administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/01/2015, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883371 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 0005979-86.2014.4.03.8000 (TRF 3ª Região); Espécie: Contrato nº 04.002.10.2015 firmado em 23/01/2015; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: TECSOLUTI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA. - EPP (CNPJ nº 04.151.822/0001-24); Objeto: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para os Switches Catalyst 4500; Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Total: R\$87.780,00; Procedimento Licitação: Pregão Eletrônico nº 046/2014; Signatário: pelo Contratante, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício, do TRF 3ªR), e pela Contratada, o Sr. Eduardo Campos de Oliveira (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 26/01/2015, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0866421 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000362-14.2015.4.03.8000

Documento nº 0866421

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOÃO IZUMI, R.F. nº 3319

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência ao interessado para retirar, mediante recibo, a declaração emitida pela Telefônica, a fim de encaminhá-la ao órgão emitente para correção das inconsistências apontadas.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 19/01/2015, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0866346 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000679-09.2015.4.03.8001
Documento nº 0866346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1477 - SILVIA ELENA LOPES CARDOSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2015 a 12/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 21/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0828781 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035436-63.2014.4.03.8001
Documento nº 0828781

4552 - JULIANA DE SOUZA GALZERANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
29/11/2014 a 27/01/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0834026 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036061-97.2014.4.03.8001
Documento nº 0834026

5622 - PAULA GISLAINE BARCELOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/12/2014 a 03/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0834056 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036882-04.2014.4.03.8001
Documento nº 0834056
906 - ELISEU ROBERTO DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

14/12/2014 a 12/02/2015

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0834191 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0031778-31.2014.4.03.8001
Documento nº 0834191

3785 - LUCIANE GOMES PAIXAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

28/10/2014 a 18/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.
Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0843317 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0035007-96.2014.4.03.8001

Documento nº 0843317

5666 - RAQUEL CRISTINA CARDOSO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

25/11/2014 a 28/11/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0843347 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0036157-15.2014.4.03.8001

Documento nº 0843347

6329 - FERNANDO ALVAREZ PRIETO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE

04/12/2014

Homologo a licença para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/01/2015, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0878456 - Portaria ::

Portaria Nº 0878456, DE 22 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, Técnico Judiciário, da 2ª Vara de Taubaté, para o Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 05/12/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877537 - Portaria ::

Portaria Nº 0877537, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VERIDIANA TOLEDO DE AGUIAR, RF 3014, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Gabinete, do referido Juizado;

II - DISPENSAR a servidora FERNANDA LUCAS BESSA MARIN, RF 7154, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 10ª Vara Gabinete, do referido Juizado.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877674 - Portaria ::

Portaria Nº 0877674, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI, RF 7274, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Jales, no período de 04/02/2015 a 03/05/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0875162 - Portaria ::

Portaria Nº 0875162, DE 20 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Barueri, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0871840 - Portaria ::

Portaria Nº 0871840, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a prestação de serviços da servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, na 4ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-la para prestar serviços na 13ª Vara e Execuções Fiscais, a partir de 07/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879623 - Portaria ::

Portaria Nº 0879623, DE 22 DE janeiro DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I – DESIGNAR, em substituição, o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5510, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), do Núcleo de Contratos, no período de 07.01.2015 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

II – DESIGNAR, em substituição, o servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Transporte (FC-5), do Núcleo de Segurança e Transporte, no período de 07.01.2015 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879007 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001519-19.2015.4.03.8001

Documento nº 0879007

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1702 - MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2015 a 20/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879379 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001610-12.2015.4.03.8001

Documento nº 0879379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3826 - MARISE BERNADETE DE MELLO ROSSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2015 a 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882550 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001866-52.2015.4.03.8001

Documento nº 0882550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6934 - GABRIELA DE MORAES LETICIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879887 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001545-17.2015.4.03.8001

Documento nº 0879887

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3954 - MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/01/2015 a 20/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879986 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001554-76.2015.4.03.8001

Documento nº 0879986

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7653 - ROSANA PEREIRA MARINS DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880025 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001585-96.2015.4.03.8001

Documento nº 0880025

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2015 a 20/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880027 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001595-43.2015.4.03.8001

Documento nº 0880027

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4015 - CELIA REGINA COSENZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880061 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001591-06.2015.4.03.8001

Documento nº 0880061

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6638 - VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/01/2015 a 31/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880076 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001603-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0880076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3171 - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/01/2015 a 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880364 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001599-80.2015.4.03.8001

Documento nº 0880364

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4971 - ADONIS FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/01/2015 a 16/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881112 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001481-07.2015.4.03.8001

Documento nº 0881112

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

4570 - CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 15/01/2015 a 15/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881199 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001130-34.2015.4.03.8001

Documento nº 0881199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
4806 - ALDINA PAULOS CABRAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 17/01/2015 a 25/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881469 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001788-58.2015.4.03.8001

Documento nº 0881469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
3426 - ADRIANA MARANHA MARINI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 23/01/2015 a 21/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881572 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001774-74.2015.4.03.8001

Documento nº 0881572

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
1226 - LUCILENA CARROGI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 26/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881683 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001797-20.2015.4.03.8001

Documento nº 0881683

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882030 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001624-93.2015.4.03.8001

Documento nº 0882030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3366 - SANDRA MARIA RABELO MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 21/01/2015 a 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882079 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001628-33.2015.4.03.8001

Documento nº 0882079

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6637 - THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/01/2015 a 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882102 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001632-70.2015.4.03.8001

Documento nº 0882102

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

6175 - CARLA GLEIZE PACHECO FROIO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/01/2015 a 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882195 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001643-02.2015.4.03.8001

Documento nº 0882195

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2143 - CASSIANE GOTUZO SEABRA QUEIROZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/02/2015 a 13/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882278 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001667-30.2015.4.03.8001

Documento nº 0882278

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 21/01/2015 a 23/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882290 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001851-83.2015.4.03.8001

Documento nº 0882290

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

1295 - VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

21/01/2015 A 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882304 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001800-72.2015.4.03.8001

Documento nº 0882304

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3971 - MARISE GOMES CARIBE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 22/01/2015 a 22/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882397 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001831-92.2015.4.03.8001

Documento nº 0882397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
7148 - MARIANA GALLUZZI DE SA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882423 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001844-91.2015.4.03.8001
Documento nº 0882423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:
5987 - LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/01/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882503 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001859-60.2015.4.03.8001
Documento nº 0882503

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

3523 - ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/01/2015 a 05/02/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 23/01/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0866056 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0034720-36.2014.4.03.8001

Documento nº 0866056
2400 - MARIA MARGARIDA CUNHA

LICENÇA ACIDENTE EM SERVIÇO PROR.CONTINUA de 24/11/2014 a 01/01/2015
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DE MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/01/2015, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0868780 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000999-59.2015.4.03.8001
Documento nº 0868780

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora EMÍLIA SOUZA SANTOS, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 08.12.2014, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 08.12.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870043 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001077-53.2015.4.03.8001
Documento nº 0870043

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Secretaria Administrativa, defiro o pagamento do Abono de Permanência a servidora BEATRIZ PINSUTI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03.05.2014, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 03.05.2014 a 31.12.2014, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2015, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0855460 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0853298), **mantenho** a decisão de doc. 0520607 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.**, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 2, alínea 'a' do Contrato nº 08.187.10.08 (doc. 0155340) c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Cientifique-se** a empresa **ENGETAX EQUIPAMENTOS LTDA.** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0865999 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0826484), **mantenho** a decisão de doc. 0534414 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP**, em decorrência do atraso injustificado para o fornecimento de cadeiras ergonômicas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, alínea 'a', do Contrato nº 05.461.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.

2. **Cientifique-se** a empresa **MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP** do teor desta decisão.

3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.

4. Publique-se.

5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0854751 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 0854541 mantenho a decisão do doc. 0826894: imposição de multa moratória de R\$443,83 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), correspondente a 11,6% do valor atualizado da parcela inadimplida, qual seja, R\$3.816,17 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) – cálculo acostado ao doc. nº 0130104, em decorrência do atraso injustificado de 29 (vinte e nove) dias para o cumprimento da obrigação, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, “b”, “III”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR – ME** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0854539) seja convertida em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0856305 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0856242), **mantenho** a decisão de doc. 0357155 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **CLAUDETE CASOTTO - ME.**, **com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea “a” do Pregão Eletrônico nº 057/2013, c/c o artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993**
2. **Cientifique-se** a empresa **CLAUDETE CASOTTO - ME.** do teor desta decisão.
3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0867120 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc 0856493, mantenho a decisão do doc.0438462: imposição de **multa moratória no valor de R\$672,30 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, correspondente a 3% (três por cento) do valor da parcela inadimplida (lote 3), qual seja, de R\$22.410,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dez reais), em decorrência do atraso injustificado de 10 (dez) dias para o fornecimento do referido lote, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, alínea "b", inciso I, do Pregão Eletrônico nº 057/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.
2. Cientifique-se a empresa **DOMIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- ME** do teor desta decisão.
3. Decorridos os prazos legais, encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que o valor da multa moratória retida preventivamente (doc. 0856842) seja convertida em renda da União.
4. Em seguida, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993.
5. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0857164 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc .

1. Tendo em vista o decurso de prazo para interposição de recurso administrativo, conforme certidão lavrada (doc. 0857054), **mantenho** a decisão de doc. 0438451 que impõe a penalidade de **advertência** à empresa **TRADE MOBILE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.**, em decorrência do atraso injustificado de 09 (nove) dias corridos para entregar os 22 (vinte e dois) conjuntos de mesas a esta Administração, com fundamento na Cláusula Décima Quinta, item 2, "a", do Contrato nº 05.482.10.13, c/c o inciso I do artigo 87, da Lei nº 8.666/1993.
2. **Cientifique-se** a empresa **TRADE MOBILE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.** do teor desta decisão.
3. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para **anotar** em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
4. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.
5. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882212 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0026636-46.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA DE SÃO PAULO S/A; c)CNPJ: 61.695.227/0001-93; d)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns e Juizados da Capital e Grande São Paulo - Exercício 2015; e)Valor total: R\$2.994.660,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/01/2015, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882242 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0026666-81.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ; c)CNPJ: 33.050.196/0001-88; d)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns e Juizados de Bauru, Piracicaba, Campinas, Botucatu, Lins, Franca, Barretos e JEF de Botucatu - Exercício 2015; e)Valor total: R\$525.600,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 23/01/2015, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882388 - Decisão ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0868785 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA. no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida: imposição das penalidades de **ADVERTÊNCIA** e de **MULTA CONTRATUAL TOTAL** no valor de **R\$203.791,21 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e vinte e um centavos)**, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais relatados nos autos.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações referentes ao Contrato nº 04.532.10.12.
4. Tendo em vista os documentos extraídos do processo de gestão nº 0002731-46.2013.4.03.8001 (docs. 0864336 e 0864440) que foram juntados aos autos, reconsidero

o determinado no item 6, 'a', da decisão acostada no doc. 0692199 e **determino que a área gestora adote** as devidas providências para que seja feita a **retenção** do valor de **R\$65.603,99 (sessenta e cinco reais, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao pagamento de repactuação de valores do Contrato nº 04.532.10.12.

5. Feita a retenção, que a área gestora remeta o comprovante à SUFT.

6. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer supracitado e intime-se a mesma para recolher a quantia de **R\$116.352,52 (cento e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, resultante da diferença entre o valor da multa imposta (R\$203.791,21) e o valor resultante da soma da quantia já retida (R\$21.834,70) com o quantia que será objeto de retenção (R\$65.603,99), no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.

7. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

8. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.

9. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0870534 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 0864741 DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Embora a empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP** tenha apresentado **defesa prévia** tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado no fornecimento de uma unidade do aparelho D.E.A. (Desfibrilador Externo Automático).

3. Isto posto, aplico à empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP**, a penalidade de **Advertência**, em decorrência do **atraso injustificado** para o fornecimento do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, 'a', do Pregão Eletrônico nº 217/2013, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.

4 Intime-se a empresa **DZ-7 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0864741 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0870279 -DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 2. Indefiro** o pedido de produção de prova testemunhal formulado pela Defendente, com fundamento nos artigos 36 da Lei 9.784/1999 e 130 do Código de Processo Civil, tendo em vista que a Defendente poderia comprovar a veracidade de suas alegações (especificações dúbias dos materiais e necessidade de encomenda de outros) através de documentos que deveriam ser apresentadas juntamente com sua Defesa.
- 3. Passo a decidir.** Embora a empresa HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. ME tenha apresentado defesa prévia tempestiva, não trouxe aos autos quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo atraso injustificado para o fornecimento de peças e materiais para reforma do sistema de ar condicionado central do Fórum Criminal e Previdenciário desta Administração.
- 4. Isto posto, aplico** à empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. ME**, a penalidade de:
 - a) multa moratória total** no valor de **R\$413,57 (quatrocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos)**, em decorrência do atraso injustificado de **05(cinco) dias no fornecimento dos itens referentes aos Lotes 6, 7, 14, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 46, 56 e 57**, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, 17.2.1, 'a', do Pregão Eletrônico nº 064/2013, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993;
 - b) multa compensatória** no valor de **R\$8.048,51(oito mil, quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, em razão da demora injustificada de 82 (oitenta e dois) dias na entrega dos itens descritos nos lotes 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19 e 39, bem como do atraso injustificado de 104 (cento e quatro) dias no fornecimento do item relativo ao lote 8.
- 5. Intime-se** a empresa **HP BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supra mencionada, interpondo **recurso**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer nº 0870279 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- 6. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2015, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 151/2014-RP, adjudicado à empresa Elma-Flex Comércio e Indústria de Móveis para Escritório Ltda., relativamente para o lote 2.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/01/2015, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882668 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 152/2014, adjudicado à empresa Consiste Elevadores e Serviços Ltda. para os lotes 2 e 3. O lote 1 foi revogado nos termos do art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/01/2015, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882671 - Aviso ::

Aviso

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 169/2014-RP, adjudicado às empresas: Bureaucards Indústria Comércio e Serviços Ltda.- ME para os lotes 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 e Windgraf Gráfica e Editora Eireli – EPP para os lotes 2, 4 e 6.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 26/01/2015, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0882967 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0026737-83.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: BANDEIRANTE ENERGIA; c)CNPJ: 02.302.100/0001-06; d)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns Federais de Caragatatuba e

Guarulhos - Exercício 2015; e)Valor total: R\$205.200,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 26/01/2015, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883000 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

a)Proc. nº 0026746-45.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A; c)CNPJ: 02.328.280/0001-97; d)Objeto: Fornecimento de energia elétrica para os Fóruns Federais de Andradina e Itapeva - Exercício 2015; e)Valor total: R\$114.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 24, Inc. XXII da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 26/01/2015, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0883025 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

a)Proc. nº 0026421-70.2014.4.03.8001-UMIN; b)Interessado: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO; c)CNPJ: 45.359.973/0001-50; d)Objeto: Fornecimento de água e serviço de esgoto para o Fórum Federal de São Carlos - Exercício 2015; e)Valor Total: R\$30.000,00; f)Fundamento Legal: Art. 25 “Caput” da Lei 8.666/93; g)Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 26/01/2015, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0878104 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 08/2015-COOR/CÍVEL

O DOCTOR CLÉCIO BRASCHI, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;
RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), nos dias 22/01/2015 e 23/01/2015, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 30/01/2015 a 13/02/2015, em virtude de gozo de férias.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de janeiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível, em exercício**, em 23/01/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0880683 - Portaria ::

Portaria Nº 0880683, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 4/2015

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA QUINTA VARA CÍVEL FEDERAL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a alteração de lotação da servidora MICHELLE PARRA VIUDES, Técnica Judiciária, RF nº 6877, para a 1ª Vara da Justiça Federal de Santo André, a partir de 26/01/2015, e sua dispensa da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF nº 3793, para substituir, na função comissionada vaga de Supervisor do Setor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares a partir de 26/01/2015, ficando dispensado da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários a contar daquela data.

CONSIDERANDO a dispensa do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários a partir de 26/01/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, Analista Judiciária, RF nº 5122, para substituir, na função comissionada vaga de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários a partir de 26/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 23/01/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1885962170846841179

17ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0881618 - Portaria ::

Portaria Nº 0881618, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DR. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor e vacância da função, a teor do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução nº 003/2008 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE indicar o servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF, 1290, Técnico Judiciário, para exercer a função de Supervisor de Processamento Diversos a partir de 19/12/2014;

RESOLVE alterar as férias do referido servidor de 07/01/2015 a 26/01/2015 para 02/03/2015 a 21/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 0882385 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 06/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/01 a 06/02/2015	5ª	Dra. Andreia Silva Sarney Costa Moruzzi

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que

consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 23/01/2015, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0873315 - Portaria ::

Portaria Nº 0873315, DE 19 DE janeiro DE 2015.

Substituição FC-05_Contadoria

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO as férias do servidor EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, Analista Judiciário – RF 5484, no período de 07/01/2015 a 21/01/2015 (15 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ** – Analista Judiciário – RF 6904, para substituir o servidor **Edowaldo Tomo Fumi Endo** - Analista Judiciário – RF 5484, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 07/01/2015 a 21/01/2015 (15 dias), em virtude de férias do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 23/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI
Juíza Federal Substituta

:: SEI / TRF3 - 0873170 - Portaria ::

Portaria Nº 0873170, DE 19 DE janeiro DE 2015.

Altera período de férias

Doutora **MICHELLE CAMINI**, MM. Juíza Federal Substituta, Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

RF 6904 – ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ

De: 02/03/2015 a 11/03/2015

Para: 23/02/2015 a 04/03/2015

RF 5671 - ANDRÉA CRISTIANE MINETO MENDONÇA

De: 04/05/2015 a 15/05/2015;

13/10/2015 a 30/10/2015

Para: 29/06/2015 a 08/07/2015;

09/12/2015 a 18/12/2015;

28/03/2016 a 06/04/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Camini, Juíza Federal Substituta**, em 23/01/2015, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHELLE CAMINI
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

:: SEI / TRF3 - 0873887 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 10ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de edição da Portaria nº 7.799, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 16 de janeiro de 2015, fica retificado o seguinte:

Onde se lê: “Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais,

sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). Carlos Alberto Fernando Santos Frazão em 1º leilão e **NILTON BRANCALLIÃO** em 2º leilão,..." **leia-se:** "Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). Carlos Alberto Fernando Santos Frazão em 1º leilão e **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR** em 2º leilão,..."

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873940 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 135ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, fica retificado o seguinte lote:

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0603637-84.1992.403.6105

Vara: 5ª Vara Federal de Campinas

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMEK - ENGENHARIA E COM LTDA

No item "Valor de avaliação:" **onde se lê** "R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)" **leia-se** "R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)".

No item "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:" **onde se lê** "R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais)" **leia-se** "R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais)".

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0873987 - Edital ::

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 136ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de edição da Portaria nº 7.799, da Presidência do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 16 de janeiro de 2015, fica retificado o seguinte:

Onde se lê: “Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **NILTON BRANCALIÃO**,...”, **leia-se:** “Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR**,...”

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0881569 - Portaria ::

Portaria Nº 0881569, DE 23 DE janeiro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora, Flávia de Almeida Gusmão Kalikowski, RF 5574, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados estará em fruição de férias no período de 26/01 a 13/02/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Priscilla dos Reis Siqueira, Técnica Judiciária, RF 5838, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 23/01/2015, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881626 - Portaria ::

Portaria Nº 0881626, DE 23 DE janeiro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 16ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, Técnico Judiciário, RF 5768, anteriormente aprovado para o período de 23/3 a 03/4/2015 para 16 a 27/3/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 23/01/2015, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881758 - Portaria ::

Portaria Nº 0881758, DE 23 DE janeiro DE 2015.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Rafael Albuquerque do Nascimento, RF 5768, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional estará em fruição de férias no período de 16 a 27/3/2015 e compensará os dias 30 e 31/3/2015 com horas de plantões realizados nos dias 10 e 11/01/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Fabiana Falcão Costa, Analista Judiciária, RF 6466, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 23/01/2015, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0880691 - Portaria ::

Portaria Nº 0880691, DE 23 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal, Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0858523, de 09 de janeiro de 2015, referente à escala de plantão judiciário semanal dos servidores desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala no período abaixo relacionado, para constar conforme segue:

DATA	VARA	SERVIDORES
de 26/01 a 01/02/2015	JEF	- Fábio Seiki Kanamaru (presencial dia 31/01) - Luís Marcelo Salustiano (presencial dia 01/02) - Morivaldo Rodrigues (sobreaviso de 26/01 a 01/02)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/01/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881802 - Portaria ::

Portaria Nº 0881802, DE 23 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0650167, de 08 de setembro de 2014, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2015 – Período Aquisitivo 2014/2015, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, as férias regulamentares da servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim - RF 6023, Analista Judiciário, conforme segue:

De:

2a.Parcela: 11 a 30/09/2015 (20 dias)

Para:

2a.Parcela: 06 a 15/04/2015 (10 dias)

3a.Parcela: 25/05 a 03/06/2015 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 23/01/2015, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0878912 - Portaria ::

Portaria Nº 0878912, DE 22 DE janeiro DE 2015.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEr escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO** de 2015, conforme segue:

Dia	OFICIAL	Dia	OFICIAL
-----	---------	-----	---------

	PLANTONISTA		PLANTONISTA
01	João Francisco Amarante (domingo)	15	Aurea Cristina Aiello Carvalho (domingo)
02	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	16	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
03	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	17	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
04	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	18	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
05	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	19	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
06	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	20	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
07	Jorge Luís Bica Neto (sábado)	21	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)
08	Jorge Luís Bica Neto (domingo)	22	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)
09	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	23	João Francisco Amarante (dia útil)
10	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	24	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
11	João Francisco Amarante (dia útil)	25	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
12	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	26	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
13	Aurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	27	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)
14	Aurea Cristina Aiello Carvalho (sábado)	28	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (sábado)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880690 - Portaria ::

Portaria Nº 0880690, DE 23 DE janeiro DE 2015.

Altera a Portaria nº 0831707, de 17/12/2014, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Pólo Regional de Bauru

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o comunicado enviado à 8ª Subseção Judiciária de Bauru pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, informando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no período das 08:00h às 13:00h do dia 25/01/2015, horário este que coincide com a realização do plantão judiciário;

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 0831707/2014, de 17 de dezembro de 2014, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

Plantão Judiciário Final de Semana

Período	Juiz
19h de 23/01 às 09h de 26/01/2015	Ronald Guido Júnior

Bauru, 23 de janeiro de 2015

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0880777 - Portaria ::

Portaria Nº 0880777, DE 23 DE janeiro DE 2015.

Dispõe sobre a Escala de Juiz Distribuidor do Fórum de Bauru

O Doutor José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/2009, nº 107/2009 e nº 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;
RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de distribuição do Fórum Federal de Bauru/SP, para constar conforme segue:

- De 01/02 a 06/02/2015– Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
- De 07/02 a 28/02/2015 - Dr. Marcelo Freiburger Zandavali

Determinar que nos impedimentos e afastamentos do Juiz Distribuidor designado para o período de 07/02 a 28/02/2015, responderá o Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto.

Bauru, 23 de janeiro de 2015

José Francisco da Silva Neto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0881501 - Portaria ::

Portaria Nº 0881501, DE 23 DE janeiro DE 2015.

(Ref.: Portaria 03/2015)

O Doutor RENATO CAMÂRA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE retificar a Portaria Nº 0824972, de 15/12/2014 para constar:

ONDE SE LÊ: “GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, compensa o dia 30/01/2015 com saldo de horas extraordinárias trabalhadas nos dias 27 e 28/09/2014”

LEIA-SE: “GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, compensa o dia 30/01/2015 com saldo de horas extraordinárias trabalhadas nos dias 27 e 28/09/2014 e o dia 13/02/2015 com plantão judiciário realizado no dia 21/12/2014”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881508 - Portaria ::

Portaria Nº 0881508, DE 23 DE janeiro DE 2015.

(Ref.: Portaria 04/2015)

O Doutor RENATO CAMÂRA NIGRO, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE retificar a Portaria Nº 0824841, de 15/12/2014 para constar:

ONDE SE LÊ: “Designar a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos períodos de 28 a 29/01 e 31/01 a 13/02/2015; Designar a servidora LUCIANE PIANA PALHARES – RF 4845, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 30/01/2015”

LEIA-SE: “Designar a servidora GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO – RF 6164, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos períodos de 28 a 29/01 e 31/01 a 12/02/2015; Designar a servidora LUCIANE PIANA PALHARES – RF 4845, para substituí-la na função de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 30/01/2015 e 13/02/2015”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0882558 - Portaria ::

Portaria Nº 0882558, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 004/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º: Retificar a portaria n. 0873285 de 19/01/2015 (n.04/2015), para que o artigo 3º conste com a

seguinte redação:

Art. 3º: Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, anteriormente designadas para os períodos de 13/01 a 15/01/2015, de 16/01 a 25/01/2015 e de 26/01 a 24/02/2015, ficando o gozo para os períodos de 26 a 28/01/2015, de 29/01 a 07/02/2015 e de 06/04 a 15/04/2015 e de 15/06 a 04/07/2015, designando a servidora Tatiana Aparecida Moreira, RF 4141, Técnica Judiciária, para substituí-lo no período de 26 a 28/01/2015 e de 29/01 a 07/02/2015. Campinas, 23/01/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0880770 - Portaria ::

Portaria Nº 0880770, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 04/2015

O DOUTOR MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão relativo aos dias 31 de janeiro de 2015 e 01 de fevereiro de 2015, da seguinte forma:

Dia 31/01/2015:

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Márjorie Nogueira Ramos - RF 6120

Dia 01/02/2015:

Márjorie Nogueira Ramos – RF 6120

Flávia Fraga Dynia Rinaldi – RF 6820

Fabiola Della Togna Bechara – RF 6480

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mario de Paula Franco Junior, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0879967 - Portaria ::

Portaria Nº 0879967, DE 22 DE janeiro DE 2015.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca em Exercício, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar parcialmente na Portaria n.º 0647039, de 05 de setembro de 2014, referente a servidora Isabela Nogueira Ferreira da Silva Krygsman Bernardi, RF 7347, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 06/04 a 17/04/2015 para 16/03 a 27/03/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0875915 - Portaria ::

Portaria Nº 0875915, DE 21 DE janeiro DE 2015.

O **DOCTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento n.º 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento n.º 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento n.º 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço n.º 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a **ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL**, referente ao período de **23 a 30 de janeiro de 2015**, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

Assis/Lins/Tupã Marília

Ourinhos

23/01 a partir das 19 horas a 1ª 3ª **Dr. Mauro Spalding**

30/01/15 às 9 horas (subst. Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Juizes Federais e Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 21/01/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0880920 - Portaria ::

Portaria Nº 0880920, DE 23 DE janeiro DE 2015.

FÉRIAS - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

R E S O L V E:

ALTERAR, na Portaria SEI 0650411/2014, referente ao servidor **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, **por absoluta necessidade do serviço**, a 1ª parcela de férias anteriormente marcadas de **21 a 30 de janeiro de 2015 (10 dias)**, para o período de **26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2015 (10 dias)**, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881017 - Portaria ::

Portaria Nº 0881017, DE 23 DE janeiro DE 2015.

FUNÇÃO COMISSIONADA - SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

CONSIDERANDO que os servidores **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, RF 5310, Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-05) e **EDUARDO KOJI SHIMAMOTO**, RF 2609, Supervisor de Procedimentos Diversos (FC-05) estiveram ou estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores a seguir indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias:

Titular	Período(s)	Substituto(a)
Ronaldo Canalli Gonçalves	07 a 16/01/2015	Adriana de Freitas Neves Correia – 6841
Eduardo Koji Shimamoto	26/01 a 04/02/2015	Flávia Joly Kempe – RF 6648

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0878978 - Portaria ::

Portaria Nº 0878978, DE 22 DE janeiro DE 2015.

O Doutor PETER DE PAULA PIRES, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro no dia de hoje referente à servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657;

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, se encontra em gozo de licença-saúde no período compreendido entre 07.01.2015 e 30.01.2015 coincidindo com sua designação para substituir o Supervisor de Proc. Exec. Fiscais no período de 21/01 a 30 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a relotação da servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393, para este 1ª Vara Federal; CONSIDERANDO a interrupção das férias do servidor ANDERSON FABBRI VIEIRA, RF 1571, Oficial de Gabinete, a partir de 15/01/2015;

RESOLVE:

ALTERAR em parte a portaria nº 800797/2014, de 02/12/2014, deste Juízo, para TORNAR SEM EFEITO a indicação da servidora PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI, RF 3657, para substituir o supervisor de Proc. Exec. Fiscais o período compreendido entre 21/01 a 30/01/2015 e indicar para substituí-lo nesse período a servidora EDNEIA MARQUES DE OLIVEIRA, RF 4559;

ALTERAR em parte a portaria nº 864882 de 13/01/2015, deste Juízo, com relação a 2ª parcela de férias da servidora PAULA CIAPPINA SILVA, RF 7393, referente ao exercício de 2015, nos seguintes termos:

ALTERAR em parte a portaria nº 826545/2014, de 16/12/2014, deste Juízo, para constar que a servidora Livia Ramos Andrade Leite Dias, RF 3515 substituiu o Oficial de Gabinete no período compreendido entre 07/01 a 14/01/2015.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PETER DE PAULA PIRES
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0881414 - Portaria ::

Portaria Nº 0881414, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA N.º 003 / 2015 - NUAR

VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala de Juízes para o Plantão Judiciário Regional dos Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

Período Fórum Vara Juiz

13/02 a 20/02/15 Mauá JEF Dr. Ed Lyra Leal

20/02 a 27/02 São Bernardo do Campo 2ª Dra. Lesley Gasparini

27/02 a 06/03/15 Santo André 1ª Dra. Audrey Gasparini

06/03 a 13/03 São Bernardo do Campo 1ª Dr. Carlos Alberto Loverra

13/03 a 20/03 São Bernardo do Campo 3ª Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira

20/03 a 27/03 São Bernardo do Campo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi

27/03 a 31/03 Santo André 2ª Dra. Débora Cristina Thum

31/03 a 10/04/15 São Bernardo do Campo 3ª Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira

10/04 a 17/04 Santo André 3ª Dra. Eliane Mitsuko Sato

17/04 a 24/04 São Bernardo do Campo 3ª Dr. Márcio Martins de Oliveira

24/04 a 30/04 Santo André JEF Dr. Jorge Alexandre de Souza

30/04 a 08/05/15 Santo André 1ª Dra. Karina Lizie Holler

08/05 a 15/05 Mauá 1ª Dr. Antônio André Muniz M. de Souza

15/05 a 22/05 São Bernardo do Campo JEF Dra. Kátia Cilene Balugar Firmino

22/05 a 29/05 Santo André 2ª Dra. Márcia Uematsu Furukawa

29/05 a 03/06/15 Santo André 3ª Dr. José Denílson Branco

03/06 a 12/06 São Bernardo do Campo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi

12/06 a 19/06 Santo André JEF Dra. Valéria Cabas Franco

19/06 a 26/06 São Bernardo do Campo 3ª Dra. Ana Lúcia Iucker M. de Oliveira

26/06 a 03/07/15 São Bernardo do Campo 3ª Dr. Márcio Martins de Oliveira

03/07 a 10/07 Mauá JEF Dr. Ed Lyra Leal

10/07 a 17/07 Santo André 1ª Dra. Karina Lizie Holler

17/07 a 24/07 São Bernardo do Campo 2ª Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi

24/07 a 31/07 Santo André 2ª Dra. Débora Cristina Thum

II - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.

IV - Os plantões, conforme escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

- Fórum Federal de Santo André, Avenida Pereira Barreto, 1299 – Vila Apiaí – Santo André – Telefones: (11) 3382-9500, 3382-9570 e 99128-3943;
- Fórum Federal de São Bernardo do Campo, Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – Telefones: (11) 4362-8300, 4362-8351 e 99494-4548;
- Fórum Federal de Mauá, Avenida Capitão João, 2301 – Bairro Matriz – Mauá – Telefones: (11) 4548-4905 e 99167-3170.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 23/01/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 23 de janeiro de 2015.
VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0869953 - Portaria ::

Portaria Nº 0869953, DE 16 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

R E S O L V E

Transferir as férias da servidora ELISANDRA PEREIRA DOS SANTOS, RF 4372, Analista Judiciário, anteriormente designada para 06/04/2015 a 20/04/2015 e 13/10/2015 a 27/10/2015, para os seguintes períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 e 13/10/2015 a 01/11/2015.

Transferir as férias do servidor MICHEL AFONSO OLIVEIRA SILVA, RF 3081, Diretor de Secretaria, anteriormente designada para 18/02/2015 a 27/02/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015 para o período de 13/10/2015 a 01/11/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ DENILSON BRANCO

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0879160 - Portaria ::

Portaria Nº 0879160, DE 22 DE janeiro DE 2015.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A **Dra. LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias do servidor REGINALDO REINOLDES, RF 7107, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5), marcadas para o período de 27/01/2015 a 05/02/2015 (10 dias),

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o servidor ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR, RF 7425, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Santos, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 23/01/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0881634 - Portaria ::

Portaria Nº 0881634, DE 23 DE janeiro DE 2015.

Portaria do Juízo nº 002/2015 - Alteração de Férias

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO PLENO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo:

GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 7665,

De 19/02/2015 a 20/03/2015 (30 dias);

Para 23/02/2015 a 24/03/2015 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto
No Exercício Pleno da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0876356 - Portaria ::

Portaria Nº 0876356, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI**, RF 6921, Diretora de Secretaria, no período de 07/01/2015 a 16/01/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0877023 - Portaria ::

Portaria Nº 0877023, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias das servidoras **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, Oficiala de Gabinete, no período de 07/01/2015 a 11/01/2015, e **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA**, RF 2937, Supervisora de Processamentos Diversos, no período de 19/01/2015 a 30/01/2015,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA LUCIA MATOS GUIMARÃES**, RF 6996, para substituir a servidora **ELAINE SAORI MAKI** e o servidor **DOUGLAS COLTRI SKROTZKY**, RF 7456, para substituir a servidora **ELIANA CALÇADA BARROS DA SILVA** em seus respectivos períodos de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 21/01/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872342 - Portaria ::

Portaria Nº 0872342, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ADRIANA MARINHA DE CARVALHO**, RF 5358, marcadas para o período de 02/03/2015 a 11/03/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da referida servidora para 23/03/2015 a 01/04/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 21/01/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0872368 - Portaria ::

Portaria Nº 0872368, DE 19 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES**, RF 7557, marcadas para os períodos de 18/02/2015 a 27/02/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, para os períodos de 29/06/2015 a 08/07/2015 e 13/07/2015 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr**, Juíza Federal Substituta, em 21/01/2015, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0876993 - Portaria ::

Portaria Nº 0876993, DE 21 DE janeiro DE 2015.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA na titularidade da 6ª Vara Federal Previdenciária, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** as férias da servidora **ELAINE SAORI MAKI**, RF 7676, Oficiala de Gabinete, marcadas para o período de 07/01/2015 a 16/01/2015,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da referida servidora, a partir do dia 12/01/2015, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 23/03/2015 a 27/03/2015
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal Substituta**, em 21/01/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0881828 - Portaria ::

Portaria Nº 0881828, DE 23 DE janeiro DE 2015.

Digite aqui a Ementa...

A **Vanessa Vieira de Mello**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESTITUIR o servidor **LEANDRO MAZZITELLI**, RF 5623, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-05), a partir de 26.01.2015;

DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO**, RF 6895, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor de Procedimentos Ordinários (FC-05), a partir de 26.01.2015 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função.

DESTITUIR o servidor **MAURÍCIO LUZ ERNESTO COELHO**, RF 6895, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente (FC-04), a partir de 26.01.2015;

DESIGNAR a servidora **LILIAN FERNANDES A. AMORIM**, RF 5441, Técnica Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente (FC-04), a partir de 26.01.2015 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função;

DESTITUIR a servidora **LILIAN FERNANDES A. AMORIM**, RF 5441, Técnica Judiciária, da função comissionada de Auxiliar (FC-03), a partir de 26.01.2015;

DESIGNAR a servidora **MONICA BATISTA SOARES G. AMIM**, RF 7478, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Auxiliar (FC-03), a partir de 26.01.2015 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função;

DESTITUIR a servidora **ROSANA POLONIO**, RF 6965, Técnica Judiciária, da função comissionada de Auxiliar (FC-02), a partir de 26.01.2015;

DESIGNAR a servidora **JULIANA MARQUES DE QUEIROZ**, RF 7529, Analista Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Auxiliar (FC-02), a partir de 26.01.2015 até a publicação de sua nomeação efetiva para ocupar a referida função.

São Paulo, 23 de janeiro de 2015.

VANESSA VIEIRA DE MELLO

Juíza Federal
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 23/01/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0881696 - Portaria ::

Portaria Nº 0881696, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 24 de dezembro de 2012, que dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

CONSIDERANDO a concomitância de licença para tratamento de saúde com o período de goze de férias do servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523,

R E S O L V E

1. ALTERAR, diante de concomitância com licença para o tratamento de saúde, o segundo período de férias, referente ao exercício 2015, do servidor ROGÉRIO PETEROSSO DE ANDRADE FREITAS, RF 3523, ficando o período de 10 (dez) dias para gozo de 04/05/2015 a 13/05/2015.

2. RETIFICAR o item "7" da Portaria n. 0782039, de 21 de novembro de 2014, deste Juízo, para o fim de que:

ONDE SE LÊ: "(...) no período de **26/01/2015 a 04/02/2015** (...)",

LEIA-SE: "(...) no período de **04/05/2015 a 13/05/2015** (...)".

3. DESIGNAR o servidor FRANCISCO LUCIANO PEREIRA SILVA, RF 5457, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **22/01/2015 a 25/01/2015**, diante de licença para tratamento de saúde.

4. DESIGNAR a servidora MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Analista Judiciária, para substituir o servidor Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **26/01/2015 a 05/02/2015**, diante de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

:: SEI / TRF3 - 0880759 - Portaria ::

Portaria Nº 0880759, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 12.830, de 13 de janeiro de 2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, Técnico Judiciário, RF 2923, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias **no período de 09 a 19 de dezembro de 2014 (11 dias)**, e que o servidor Carlos Vagner Stanger, Analista Judiciário, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), esteve em gozo de férias **no período de 10 a 19 de dezembro de 2014 (10 dias)**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA**, Analista Judiciário, RF 7488, para substituir a servidora Elsa Maria Camplesi de Oliveira, no período mencionado;

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir o servidor Carlos Vagner Stanger, no período mencionado;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo José da Fonseca Costa, Juiz Federal Substituto**, em 23/01/2015, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

:: SEI / TRF3 - 0880841 - Portaria ::

Portaria Nº 0880841, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR **EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 12.830, de 13 de janeiro de 2015, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a portarian.º 0791766, de 27 de novembro de 2014, que estabeleceu a escala bimestral de servidores que ficarão de plantão (presencial), na primeira segunda-feira útil de cada mês, das 19:00 às 20:00 horas, na Subseção Judiciária de Barretos, localizada na Avenida 43, n.º 1016, Alvorada, Barretos/SP, telefone (17) 3321-5200, de acordo com o Provimento 125/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, exclusivamente para atender os acusados ou processados que cumpram, em ações penais e demais procedimentos em trâmite neste Juízo, a obrigação de informar ou justificar suas atividades, nas hipóteses do art. 78, parágrafo 2º, c, do Código Penal, art. 89, da Lei n.º 9.099/95, e do art. 132, parágrafo 1º, b, da Lei n.º 7.210/1984, conforme segue:

Onde se lê:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 02/02/2015	Silvia Tiemi Sumikawa

Leia-se:

I - Servidores da Vara:

PERÍODO	SERVIDOR
19:00 às 20:00 horas do dia 02/02/2015	Franco Rondinoni

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0881699 - Portaria ::

Portaria Nº 0881699, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;
CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01. 02. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

02. 02. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

03. 02. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

04 . 02. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

05. 02. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

06. 02. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07, 08 e 09. 02. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

10. 02. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

11. 02. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 02. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

13. 02. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

14, 15, 16 e 17. 02. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

18. 02. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

19. 02. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

20. 02. 2015

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21 e 22. 02. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23. 02. 2015

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

24. 02. 2015

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

25. 02. 2015

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

26. 02. 2015

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27 e 28. 02. 2015

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 23/01/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0879824 - Portaria ::

Portaria Nº 0879824, DE 22 DE janeiro DE 2015.

Escala de Plantão Regional - servidores – janeiro a maio/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº.0830813, de 17 de dezembro de 2014, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo – Osasco, Registro, Barueri e Itapeva, alterada pela Portaria nº 0875695, de 20 de janeiro de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

Períodos	Nome	Lotação
23/01/2015 a 26/01/2015	Sandra Medeiros Bastos	JEF - Osasco
06/02/2015 a 09/02/2015	Samara Resende Rodriguez	1ª Vara Federal de Osasco
27/02/2015 a 02/03/2015	Márcia Cristina Bragato Marques Rencis	1ª Vara Federal de Osasco
06/03/2015 a 09/03/2015	Moisés Oliveira Cardoso	JEF – Osasco
27/03/2015 a 30/03/2015	Gerrinson Rodrigues de Andrade	NUAR - Osasco
10/04/2015 a 13/04/2015	Larissa de Andrade Azambuja	JEF – Osasco
17/04/2015 a 22/04/2015	Joselita Vieira de Souza	NUAR - Osasco
30/04/2015 a 04/05/2015	Rosilene Cunha Cardoso	NUAR - Osasco

Art.2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Albino dos Santos, 224, Centro – Osasco - SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789.

Parágrafo Único. Durante o Plantão Judiciário, o prédio do Foro permanecerá aberto das 9h às 12h.

Art. 3º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente

trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 23/01/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

:: SEI / TRF3 - 0878969 - Portaria ::

Portaria Nº 0878969, DE 22 DE janeiro DE 2015.

O DR. ÉRICO ANTONINI, MM. Juiz Federal Substituto da, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada nos termos do artigo 55, parágrafo 3.º, da Resolução n. 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13/03/2008;

CONSIDERANDO a concomitância da publicação da Portaria n. 871827/15 (referente à designação de função comissionada), com período de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora FÁTIMA MARGARETH SARTÓRIO, Analista Judiciário – Contadoria, RF 5287, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais – FC 5, a partir de 09/12/2014 até 21/01/2015.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, no dia 23/01/2015, as férias da servidora Fátima Margareth Sartório, RF 5287, ficando a fruição de 1 (um) dia remanescente para o dia 20.07.2015; Lins, 22 de janeiro de 2015.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0878385 - Portaria ::

Portaria Nº 0878385, DE 22 DE janeiro DE 2015.

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as

modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 23/01/2015 as 11 horas do dia 30/01/2015	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3443-6879, (0xx19) 3443-6880 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**

Diretor da Subseção Judiciária de Limeira, em 23/01/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0875066 - Portaria ::

Portaria Nº 0875066, DE 20 DE janeiro DE 2015.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0874822, de 20 de janeiro de 2015 deste juízo;

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA MALINI R. UNDICIATTI**, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **07-01-2015 a 15-01-2015 (09 dias)**, uma vez que houve interrupção em seu período de férias a partir de 16-01-2015;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3) esteve em gozo de férias de **07-01-2015 a 13-01-2015 (07 dias)**, um vez que houve interrupção em seu período de férias a partir de 14-01-2015;

RESOLVE

1) DESIGNAR a servidora **MARIA HELENA MENDONÇA MOURA MAIA**, analista judiciária, RF 7336, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora Letícia Malini R. Undiciatti, analista judiciária, RF 5086, Oficial de Gabinete (FC-5), no período das férias, ou seja, **de 07-01-2015 a 15-01-2015 (09 dias)**;

2) DESIGNAR a servidora **SELMA GOMES DA ROCHA**, analista judiciária, RF 5094, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o o servidor **MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO**, analista judiciário, RF 7401, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de férias, ou seja, **de 07-01-2015 a 13-01-2015 (07 dias)**;

3) DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO, via mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo. Botucatu, 20 de janeiro de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0874822 - Portaria ::

Portaria Nº 0874822, DE 20 DE janeiro DE 2015.

O Juiz Federal Ronald Guido Junior, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal; **CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços neste juízo com a nova data divulgada para realização da Correição Geral Ordinária;

RESOLVE

1) **ALTERAR**, em virtude da necessidade do serviço, o primeiro período das férias (exercício 2015) da servidora LETÍCIA MALINI RIBEIRO UNDIATI, RF 5086, de 09-01-2015 a 23-01-2015 para **07-01-2015 a 21-01-2015 (quinze dias)** e, por conta do período da Correição Geral Ordinária, **INTERROMPER** as férias da servidora a partir do dia 16-01-2015, de modo que os 06 (seis) dias remanescentes deverão ser gozados de **06-04-2015 a 11-04-2015**;

2) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o 1º período de férias (exercício 2015) da servidora JANAÍNA SPETIC ALVES, RF 7316, de 11-05-2015 a 20-05-2015 para **25-02-2015 a 06-03-2015 (dez dias)**;

3) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, a partir de 14-01-2015, de modo que os 03 (três) dias remanescentes deverão ser gozados de **06-04-2015 a 08-04-2015**;

4) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, de cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 20 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 20/01/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARÉ

:: SEI / TRF3 - 0881957 - Portaria ::

Portaria Nº 0881957, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 23/01/2015 o primeiro período das férias do servidor **FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON, RF 5993**, marcadas para gozo entre os dias 19/01/2015 a 28/01/2015, ficando a fruição de 06 (seis) dias remanescentes para o período de 22 a 27 de abril de 2015;
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0881984 - Portaria ::

Portaria Nº 0881984, DE 23 DE janeiro DE 2015.

O DOUTOR LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 19/01/2015 a 22/01/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Paulo Eduardo Maia, RF 5261**, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 19/01/2015 a 22/01/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 23/01/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0879843 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000309-27.2015.4.03.8002

Documento nº 0879843

AUTORIZO a(o) servidor(a) **IVALDO CÉSAR NERIS SILVA**, compensar os dias **23 e 26.01.2015**, referente ao dia 26.10.2014 trabalhado na Justiça Eleitoral. Intime-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 23/01/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0878340 - Portaria ::

Portaria Nº 0878340, DE 22 DE janeiro DE 2015.

O Doutor **FERNANDO NARDON NIELSEN**, MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 173, de 15/12/2011, do Conselho da Justiça Federal; na Resolução 358, de 27/04/2009, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região e na Resolução 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE :

• **RETIFICAR** os termos do item I e II da Portaria nº 873428, de 19 de janeiro de 2015 para:

Onde se lê:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

• **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA** dias **26 e 30/01/2015**;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (26 e 30/01/2015)

Leia-se:

I - AUTORIZAR a compensação dos dias e horas extraordinárias, provenientes de trabalho nos períodos de recesso forense, plantões judiciais, nos termos do plano de compensação para os servidores desta vara, conforme abaixo relacionados:

• **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA** dias **26 a 30/01/2015**;

II - DESIGNAR a servidora **LIGIA TOMA**, RF 473, para substituir o servidor **NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA**, RF 1064, no período citado (26 a 30/01/2015)

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas;

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal Substituto**, em 26/01/2015, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0881063 - Portaria ::

Portaria Nº 0881063, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº. 007/2015-DSUJ/DOURADOS DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Trata da interrupção da 1ª etapa das férias do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados – SUMA (FC-5), estará de licença médica no período de 21/01/2015 a 20/03/2015;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de servidores no Núcleo de Apoio Regional de Dourados – Seção de Arquivo, Depósito, Almoarifado e Gestão Documental;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, no interesse exclusivo da administração, por necessidade de serviços, a **1ª etapa das férias, do servidor Paulo Henrique Borges Benitez, RF 7376**, Técnico Judiciário, relativas ao período aquisitivo de 22.06.2014 à 21.06.2015, anteriormente marcadas para 20/01/2015 à 29/01/2015, **a partir de 21/01/2015, restando 09 (nove) dias, para gozo em momento oportuno.**

II - DESIGNAR o servidor **Paulo Henrique Borges Benites, RF nº 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados – SUMA (FC-5), **no período de 21/01/2015 a 20/03/2014, totalizando 60 (sessenta) dias de substituição.**

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/01/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 21 de janeiro de 2015.

:: SEI / TRF3 - 0881110 - Portaria ::

Portaria Nº 0881110, DE 23 DE janeiro DE 2015.

PORTARIA Nº 008/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Trata da retificação parcial da **Portaria nº 001/2015-DSUJ** que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2015**.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Dourados/MS, via e-mail;

RESOLVE:

Artigo 1º. RETIFICAR o artigo 2º da **Portaria nº 001/2015-DSUJ**, de 02 de janeiro de 2015, que regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **JANEIRO DE 2015**.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

...

30.01.2015 a 06.02.2015 2ª Ninive Gomes de Oliveira Martins, RF 2192.”

LEIA-SE:

“Art. 2º. DETERMINAR que permaneça de Plantão na Subseção Judiciária de Dourados, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período Vara Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:

...

30.01.2015 a 06.02.2015 2ª Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 23/01/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

~~Dourados/MS, 22 de janeiro de 2015.